

Reprogramação dos Recursos Extraordinários repassados pelo FEAS aos FMAS

Escrito por Cogemas

Qua, 03 de Fevereiro de 2021 18:49 -

Cogemas Informa

A Sedese por meio da Subsecretaria Estadual de Assistência Social - Subas, enviou aos municípios no último dia (27/01), ofício circular SEDESE/AGFEAS N. 01/2021, que trata sobre a possibilidade de reprogramação e uso dos eventuais saldos de recursos extraordinários transferidos para os Fundos Municipais de Assistência Social, em 2020, pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Atenção

Contudo cabe ressaltar que a recomendação é para que a reprogramação dos saldos seja destinada para a mesma finalidade pactuada no Plano de Serviço, aberto à época específico para este recurso.

- Lembrando que a reprogramação e uso do mesmo deve ser aprovada pelo CMAS.

Em caso de dúvidas entre em contato com a Assessoria do Fundo Estadual de Assistência Social , conforme segue:

- Telefone: (31) 3916-8042 /8043; e
- E-mail: dgfeas@social.mg.gov.br